

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 18:28  
**Para:** Fluminense Football Club; peter@dannemann.com.br  
**Assunto:** ENC: Ofício nº270.2016-2ªCD-intimação  
**Anexos:** image001.jpg

**Importância:** Alta

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 16:51  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Ofício nº270.2016-2ªCD-intimação

---

**De:** Claudia Mercuri  
**Enviado:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 16:25  
**Para:** Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Fluminense.00009RJ; Sc Administrativo; Sc Competicao; Sc Presidencia; Sc Registro; Chapecoense.00002SC; Chapecoense; Fluminense  
**Cc:** mirandamartinho@gmail.com; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br  
**Assunto:** Ofício nº270.2016-2ªCD-intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro  
Para: Fluminense FC  
Para: Federação Catarinense de Futebol  
Para: A. Chapecoense de Futebol  
Rio, 13/10/2016

Ofício nº 270/2016-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 18 de outubro 2016, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº139/2016** ~ Jogo: Fluminense F.C. (RJ) X A. Chapecoense de Futebol (SC) ~ categoria amadora, realizado em 05 de outubro de 2016 –Copa do Brasil – Sub 20 – **Denunciados:** Tharlis Sartori, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incursa no Art. 254 do CBJD; Marcos Vinícius Silva Rocha Calazans, atleta do Fluminense FC, incursa no Art. 254 do CBJD; Cesar Augusto Capellari, preparador de goleiros da A. Chapecoense de Futebol, incursa nos Arts. 254-A, 257, 243-F e 243-C, todos do CBJD; Luiz Felipe Schwartz Dal Piva, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incursa nos Arts.

257, 243-F e 243-C, todos do CBJD; Igor Rempel Heinen, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incursão nos Arts. 257 e 243-F, ambos do CBJD; Rhainer Ferreira Silva, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incursão nos Arts. 257 e 243-F, ambos do CBJD.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

*Expediente*

Atenciosamente  
Cláudia Mercuri  
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**Claudia Mercuri**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[claudia.mercuri@cbf.com.br](mailto:claudia.mercuri@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente*

14/10/16

ofício: 270/16 - 2<sup>o</sup>CD